



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22^a REGIÃO
 6^a VARA DO TRABALHO DE TERESINA
ExFis 0105700-75.2007.5.22.0003
 EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
 EXECUTADO: BENICIO DONATO AGUIAR E OUTROS (1)

EDITAL DE LEILÃO

PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O JUIZ DO TRABALHO DA 6^a VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FRANCÍLIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **21/06/2024, às 9h**, no **ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO SOBRAL SOARES**, localizado na **RUA Dr. JOSUÉ DE MOURA SANTOS, 1100, BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI** - Tel - 86 - 99442-2023 e 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO:

LOTE ÚNICO: Um lote de terreno foreiro municipal, cadastrado na municipalidade na quadra 129, zona 02, com a denominação de Loteamento Vila Dr. Carlos, com as seguintes metragens e confrontações, identificado pelo lote nº 30(trinta) da quadra 03(três), sendo ao norte 25m com a rua porto; ao sul 25m com o lote 29 (vinte e nove); a leste 10m com lote 31(trinta e um) e a oeste 10m com a Rua Magalhães Filho, com uma área de 250,00m²(duzentos e cinquenta metros quadrados).

BENFEITORIAS: Terreno plano localizado na esquina com Rua Porto, com demarcação retangular tipo rodapé em tijolo.

AVALIAÇÃO: O imóvel urbano , segundo pesquisa imobiliária, valor do IPTU e localização privilegiada, está avaliado em **R\$ 225.000,00(duzentos e vinte e cinco mil reais).**

O referido imóvel encontra-se registrado no **Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina, Tabelionato JOÃO CRISÓSTOMO**, livro 2-AI DE REGISTRO GERAL, nele às fls.299, consta o **INTEIRO TEOR DA matrícula de nº. 12.405**

Valor R\$ 6.605,56 (seis mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22^a Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina/PI, CEP: 64056-000.

Eu, Jean Carlos Alves Teixeira, Técnico Judiciário, digitei e eu, Welton do Nascimento Braz, Diretor de Secretaria, conferi.

TERESINA/PI, 25 de abril de 2024.

FRANCILIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO

Magistrado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22^a REGIÃO
6^a VARA DO TRABALHO DE TERESINA
0105700-75.2007.5.22.0003
: UNIÃO FEDERAL (PGFN)
: BENICIO DONATO AGUIAR E OUTROS (1)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO: 0105700-75.2007.5.22.0003 -

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

EXECUTADO: BENICIO DONATO AGUIAR, OLEAGINOSA DO PIAUÍ LTDA

DESTINATÁRIO:

BENICIO DONATO AGUIAR

Endereço desconhecido

O Exmo. Sr. Juiz da 6^a Vara do Trabalho de Teresina, FRANCÍLIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica intimado o destinatário supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do Despacho de Id - 396db02, transscrito abaixo:

DESPACHO

"Vistos, etc.

Ante a tentativa frustrada do leilão judicial, tendo restado este deserto, requereu a parte Autora (Id [6bf72ea](#)), a venda direta do imóvel.

Considerando o tempo decorrido sem sucesso nas tentativas de constrição de bens em face da parte executada, defiro parcialmente o pedido e determino a realização de venda direta, nos termos do artigo 879, I, do CPC. Contudo, a venda deverá ser realizada por meio de leiloeiro, no prazo de 90 dias, por valor não inferior a 50% da avaliação do bem, aproveitando-se todos os atos legais já praticados para a realização do leilão.

Fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da venda, sob responsabilidade do adquirente.

Ciência às partes.

Cumpra-se. Publique-se.

TERESINA/PI, 12 de março de 2025.

FRANCILIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO
Juiz Titular de Vara do Trabalho"

TERESINA/PI, 18 de março de 2025.

FRANCILIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO
Magistrado

